



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E UTENSÍLIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL), QUE TEM COMO OBJETO A MENSURAÇÃO E GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

O Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa Rota da Integração Nacional, realiza parceria com os Municípios do Brasil, através de convênios, com o objetivo de desenvolver e fomentar a economia interna. As Rotas são redes de arranjos produtivos locais associadas as cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizada pela PNDR.

Tauá é um município brasileiro do estado do Ceará, na região do Sertão dos Inhamuns. É o segundo maior município cearense em área territorial, inserido por completo no bioma da caatinga. Distante aproximadamente 320 km da capital do estado, Fortaleza.

O município é muito conhecido pela produção de ovinos e caprinos, com produção e comércio conhecidos por todo o Estado do Ceará, principalmente com a carne de carneiro.

A relação entre o Projeto e os objetivos e diretrizes do programa do Ministério do Desenvolvimento Regional é fomentar a economia local através da modernização e aperfeiçoamento do comércio varejista no município de Tauá, atraindo mais pessoas para o comércio e, principalmente, trazendo mais investidores para o município, contribuindo para uma maior inclusão social e geração de emprego e renda na região.

O Programa de modernização das cadeias comerciais tem como finalidade o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município de Tauá, a partir de intervenções na cadeia produtiva e comercial urbanas e rurais voltadas à melhoria da qualidade de vida, fomentar a econômica através da qualificação e modernização das atividades, melhorando também a qualidade socioambiental e construção dos espaços coletivos.

O Programa destina-se a viabilizar condições mais adequadas de qualidade de vida, geração de emprego e renda e inserção social, potencializando e fortalecendo e qualificando grupos produtivos já existente específicos na área de moda e empreendedorismo.

Ações de Fortalecimento Produtivo relacionadas à Geração de Emprego e Renda com Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – (APLs), com atividades de: Mapeamento e diagnóstico dos Empreendedores informais e dos Arranjos Produtivos Locais - APLs; Capacitação dos Microempreendedores Individuais – MEI, assessoria Técnica na área econômica, social e jurídica para os empreendedores informais contemplando no Programa, também serão implementadas.

2.1. OBJETIVOS:

Melhorar a infraestrutura do comércio no Município de Tauá-Ce, fazendo com que a economia cresça e traga mais desenvolvimento na região através da geração de empregos e principalmente o desenvolvimento do empreendedorismo local. Desenvolvendo uma cadeia de investimentos no município e abrindo o mercado para toda a região dos Inhamuns. A locação dos equipamentos será por meio de uma licitação objetivando com isso, viabilizar que a qualidade seja mantida e que o preço seja justo.



2.2. BENEFICIÁRIOS:

Os beneficiários diretos serão de 1400 a 2000 microempreendedores do ramo do comércio varejista e da moda, e de forma indireta, toda a população do município de Tauá, cerca de 60 mil habitantes.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

O Projeto se dará no município de Tauá, localizado no interior do estado Ceará.

2.4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fomentar a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico, a abertura de novos negócios locais, atrair novos investimentos externos, qualificação da população para empreendedorismo, melhoria na qualidade do comércio varejista, melhoria do IDH municipal, diminuição da violência de forma direta com a geração de empregos diretos, dentre vários outros benefícios que serão desenvolvidos durante a execução do projeto, fomentar a economia no período pós pandemia sendo esse uma solução para inclusão e acesso a uma melhor qualidade de vida cidadão, para a população de baixa renda residente do Ceará.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

INSUMOS E UTENSÍLIOS (CONFIRMAR VALORES E QUANTIDADES)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT	V. UNIT R\$	VR. TOTAL R\$	VALOR MÉDIO
1	LIXEIRAS – lixeira grande em plástico com pedal	20	201,37	4.027,40	4.027,40
2	GARRAFAS DE CAFÉ – garrafa térmica para armazenar líquidos quentes e frios. Garrafa Térmica com Torneira 31x27x23cm 7,2 Litros Preta e Inox. Material: Aço Inox + Plástico. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 23 x 27 x 31	10	421,50	4.215,00	4.215,00
3	PANELÕES – panelões altos de alumínio Caldeirão Profissional Nº 22 100% Alumínio Anodizado 8,3 Litros	20	127,37	2.547,40	2.547,40
4	COLHERES PARA SERVIR – colheres de aço inox para servir tamanho grande	10	15,80	158,00	158,00
5	CONCHAS PARA SERVIR – conchas de aço inox para servir tamanho padrão	10	16,14	161,40	161,40
6	CANECOS PARA LEITE OU CAFÉ – canecas de alumínio para café Dimensões Aproximadas: Altura: 18 cm Diâmetro: 18cm Comprimento: 27 cm Capacidade: 4.5Litros	10	62,49	624,90	624,90
7	BANDEJAS – Bandeja Inox Redonda 40cm Profissional Diâmetro mínimo da chapa: 1mm.	20	52,50	1.050,00	1.050,00



	Dimensões Aproximadas: 40cm de diâmetro x 2cm de altura.				
8	COLHERES – colheres de aço inox para refeição.	150	5,97	895,50	895,50
9	GARFOS – garfos de aço inox para refeição	150	2,70	405,00	405,00
10	FACAS – facas de aço inox para refeição.	150	2,21	331,50	331,50
11	XICARAS COM PIRES – jogo de xicaras com pires de vidro com 06 unidades para café em cores variadas	150	63,87	9.580,50	9.580,50
12	COPOS AMERICANO – copos americanos de 190ml Material: Vidro Cor: Incolor Dimensão (L x A x P): 6,7 x 9,3 x 6,7cm Capacidade: 190 ml Peso: 105g	150	2,20	330,00	330,00
13	PRATOS – pratos básico em vidro Pratos de Vidro Raso 23cm, para refeição	150	6,92	1.038,00	1.038,00
14	AGULHAS PARA COSTURA – de ponta fina e normal; de ponta universal e ponta arredondada, tamanhos variados. Agulha de Mão para Costura. Envelope c/20unidades. Composição: Aço Niquelado	30	8,54	256,20	256,20
15	ALFINETE – alfinete com cabeça para costura N.29 Aço Niquelado 50g. Embalagem: 10 Caixas (cada caixa com 680 Alfinetes).	30	105,39	3.161,70	3.161,70
16	CANETA FANTASMA - caneta para tecido apaga com calor	90	8,43	758,70	758,70
17	TESOURA DE CORTE TITANIO – tesoura com material de titânio, para cortes e modelagem de tecidos. Tamanho: 17cm Material: Cabo em ABS e lâmina em aço inox.	90	49,30	4.437,00	4.437,00
18	TESOURA DE ARREMATE – tesoura para cortes pequenos e precisos, para costura e acabamentos.	90	6,18	556,20	556,20
19	BOTÕES – tamanhos, modelos e cores variadas Botão De 2 Furos Tamanho mínimo: 15mm Embalagem: Pacote c/ 72 unidades Cores diversas	60	15,01	900,60	900,60
20	ELASTICO (ROLO 100 M) Elástico Chato Leve em Poliéster 8mm – Branco. Composição: 65% Poliéster 35% Elastodieno. Rolo com 100 metros	30	22,79	683,70	683,70
21	PAPEL DE CORTE (50 METROS) – papel kraft para corte e modelagem de costura. Papel Pardo de gramatura 105, a partir de fibras de celulose,	40	67,28	2.691,20	2.691,20



	formato em rolo. Características do Papel: Cor: Pardo Formato: Bobina. Medida: 100 centímetros Comprimento: 50 metros Diâmetro: 11,5 centímetros Peso: 5,300kg Gramatura: 105 Validade: indeterminada.				
22	ZIPPER (COM 50 UNIDADES) - tamanhos, modelos e cores variadas Modelo: Nylon comum Comprimento mínimo: 20 cm Largura total: 2.5 cm	60	23,53	1.411,80	1.411,80
23	REGUA PARA COSTURA – kits de reguas para costura incluindo reguas retas, de virgula, curva francesa, de manga e botões Kit de Régua para Corte e Costura Composto por quatro régua: Alfaiate Cava Alta Grande, Curva Francesa Grande, Curva Cava Larga e Esquadro de 45º Grande. Curva Cava Larga Tamanho aproximado: 35,0 x 17 cm Escala ou Marcação: Não possui Material: mdf Espessura aproximada: 3 mm Cor: madeira Curva Francesa 35 cm (grande) Tamanho aproximado: 33,0 x 15,0 cm Escala ou Marcação: Não possui Material: mdf Espessura aproximada: 3 mm Cor: madeira Curva de Alfaiate Cava Alta Tamanho aproximado: 68,0 x 12,0 cm Escala ou Marcação: sim Material: mdf Espessura aproximada: 3 mm Cor: madeira Esquadro 45º 50cm Tamanho aproximado: 26,0 x 26,0 cm Escala ou Marcação: sim Material: mdf Espessura aproximada: 3 mm Cor: madeira	30	28,96	868,80	868,80
24	TECIDO PLANO 75 M Tecido Tricoline Liso 1,50m de Largura Rolo de tecido Fechado Pré Lavagem: Sim Composição: 100% Algodão Largura: 1,50m Gramatura: 220g/m linear	30	1.593,75	47.812,50	47.812,50



25	BASTIDOR PARA BORDADO MEDIO – bastidor de madeira, tamanhos variados Bastidor Bambu Ajustável para Artesanato. Kit com 4 bastidor de bambu de tamanho mínimo de 23 cm com regulador de metal. Material Resistente: Bambu, sem rebarbas, liso e seguro ao corpo.	75	71,90	5.392,50	5.392,50
26	FITA MÉTRICA – material PVC Fita Métrica em tecido revestido com PVC. Tamanho 2 x 150 cm. Gravada nos dois lados em posição invertida em "cm".	30	12,25	367,50	367,50
27	PINCEL PARA LIMPEZA – pincel para limpeza de maquina de costura - Medida: 15cm	30	7,81	234,30	234,30
28	PINÇA COM PESCADOR – para máquina de costura Pinças com pescador para máquina de costura Ajudam a auxiliar o manuseio da linha Material: Inox	100	9,66	966,00	966,00
29	AGULHA DE MAQUINA – agulhas para maquina de costura, numerações variadas nº 10, 12, 14. Composição: Aço niquelado Embalagens: Envelope com 10 agulhas (quant. Mínima) Compatível com máquinas Reta, Overlock, Interlock, Galoneira, Zig Zag.	60	21,95	1.317,00	1.317,00
30	LUVA DE AÇÃO - Luva de aço com certificado. EPI - Produto Nacional com Certificado. Luva de segurança confeccionada em malha de aço, 5 dedos.	15	465,69	6.985,35	6.985,35
VALOR TOTAL R\$					104.165,65

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de **RS 104.165,65 (cento e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)**.

3.3. O valor foi obtido após pesquisa realizadas através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do Art. 5º da IN n.º 65/2021, bem como utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do Art. 5º da IN 65/2021, conforme documentação em anexo ao presente termo).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

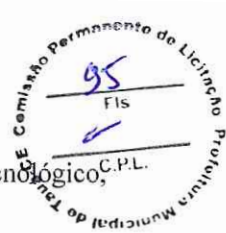


PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão **MENOR PREÇO POR ITEM**

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/Ce.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para **AQUISIÇÕES DE INSUMOS E UTENSÍLIOS** promovida pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, visando atividades atender a execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria.

8.2. Dentre as alternativas para o desenvolvimento da aquisição do objeto acima mencionado, os itens descritos são necessários para atender a demanda de execução do referido projeto.

8.3. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para aquisição dos itens elencados para suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8.4. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



9.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/Ce, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/Ce, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico,
Científico e Empreendedorismo



13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

13.1. O objeto deverá ser entregue/execução na sede da Secretaria contratante ou onde esta indicar, na sede urbana e zona rural do município de Tauá/Ce.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 10 (dez) dias úteis da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá - CE, 25 de janeiro de 2024.

Luis Tárleton Freitas Carvalho Reis

Ordenador de Despesas da
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo
Órgão Gerenciador